



ATA Nº 1

No dia 22 de abril de 2025, reuniu-se na Sala de Reuniões do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano a Comissão de Análise do processo de acolhimento da manifestação de interesse individual conducente à ocupação do cargo de Diretor dos Serviços Farmacêuticos da ULSLA, EPE., nomeada pelo Conselho de Administração na sua reunião de 25 de março, constituída pelos seguintes membros:

Presidente: José António Santana de Sousa e Costa – Diretor Clínico da Área dos Cuidados de Saúde Hospitalares

1º Vogal Efetivo: Zaida Cristina da Conceição Leal Alves – Diretora Clínica da Área dos Cuidados de Saúde Primários

2º Vogal Efetivo: Pedro Filipe Figueira Machado Ruas – Vogal Executivo

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos.

- 1 – Discussão e aprovação do aviso de abertura
- 2 - Análise e discussão dos critérios de avaliação e respetiva ponderação
- 3 – Critérios de desempate

Ponto 1

Documentação exigida aos/às candidatos/as:

Requerimento dirigido ao Presidente do Conselho de Administração;

Curriculum Vitae (máx. 2.000 palavras);

Programa de Desenvolvimento e Gestão para o Serviço de Farmácia (máx. 3.000 palavras);

Declaração da entidade patronal comprovativa do vínculo e categoria profissional.

Prazo: 10 dias úteis após a publicação do aviso no site institucional da ULSLA, E.P.E.

Requisitos de admissibilidade:

Licenciatura pré-Bolonha ou mestrado integrado em Ciências Farmacêuticas;

Inscrição na Ordem dos Farmacêuticos

Especialidade em Farmácia Hospitalar

Vínculo a entidade do SNS

Ponto 2

CrITÉRIOS de Avaliação e respetiva ponderação – Anexo 1

Ponto 3

CrITÉRIOS de desempate

Maior tempo de exercício profissional nas funções pretendidas

Conhecimentos específicos para a vaga a recrutar

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente reunião da qual foi lavrada e assinada a presente ata.

Le. Chikri Gen. 07
Faida AFS
Dedunh

ANEXO 1

GRELHA DE AVALIAÇÃO

A – Avaliação Curricular (30%)

Pontuação máxima: 20 valores

CrITÉrios:

- Exercício de funções como farmacêutico hospitalar (até 5 valores):
até 2 anos - 1 valor;
de 2 a 5 anos - 3 valores;
mais de 5 anos - 5 valores.
- Experiência relevante em gestão no âmbito das competências do Serviço de Farmácia (até 5 valores)
até 2 anos - 2 valores;
de 3 a 5 anos - 4 valores;
mais de 5 anos - 5 valores.
- Participação em grupos de trabalho (2 valores)
- Membro da comissão de farmácia terapêutica (2 valores)
- Atividades de formação e Trabalhos publicados e investigação (1 valor);
- Formação académica e profissional (até 5 valores)
farmacêutico especialista - 1 valor;
farmacêutico assessor - +1 valor;
pós-graduação ou mestrado - +1 valor;
doutoramento ou competência pela ordem - +2 valores.

Candidatos/as com pontuação inferior a 10 valores serão excluídos/as da fase seguinte.

B. Programa de Desenvolvimento e Gestão (70%) com defesa

Pontuação máxima: 20 valores

Proposta de organização do serviço, incluindo as que se referem à Visão para o médio e longo prazo tendo como referência a integração de cuidados, numa perspetiva de ULS, onde será valorizado:

- Qualidade global (2 valores);
- Alinhamento com o Plano de Ação da ULSLA (2 valores);
- Indicadores de gestão (2 valores);
- Maximização da eficiência e a melhoria contínua da qualidade, tendo em conta a definição do período de funcionamento e adequação dos horários dos trabalhadores, de modo a dar resposta às necessidades da ULSLA (3 valores);

- Implementação de medidas que incrementem o espírito de equipa e um ambiente de trabalho saudável, promovendo o bem-estar dos profissionais e corretas relações interpessoais (3 valores);
- Plano de desenvolvimento da formação dos profissionais do serviço (1 valor);
- Plano de desenvolvimento de atividades de investigação clínica (1 valor);
- Conhecimentos técnicos, competências e conhecimento científico (2 valores);
- Comportamento e atitude (2 valores);
- Capacidade de liderança (2 valores).

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A Classificação Final (CF) resulta da fórmula:

$$CF = (AC \times 30\%) + (\text{Plano de Desenvolvimento} \times 70\%)$$

Serão excluídos/as candidatos/as com CF inferior a 10 valores.

Luís António Gomes Costa
André Rocha
Jaide Alves